

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS N.º 04/2025

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULO ALCANTARA, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Regimento Interno da Corte, comunica a todos os jurisdicionados desta Região, para que se operem os efeitos legais, que, nas datas abaixo especificadas, realizará **correições ordinárias** nos seguintes órgãos judiciais de primeiro grau:

ABRIL:

1. ^a Vara do Trabalho de Paulista	03/04/2025 (quinta-feira)
2. ^a Vara do Trabalho de Paulista	03/04/2025 (quinta-feira)
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau de Jurisdição – CEJUSC JT/1.º Grau de Paulista	03/04/2025 (quinta-feira)
4. ^a Vara do Trabalho do Recife	08/04/2025 (terça-feira)
1. ^a Vara do Trabalho de Igarassu	09/04/2025 (quarta-feira)
2. ^a Vara do Trabalho de Igarassu	09/04/2025 (quarta-feira)
1. ^a Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho	15/04/2025 (terça-feira)
2. ^a Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho	15/04/2025 (terça-feira)
3. ^a Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho	15/04/2025 (terça-feira)
Vara Única do Trabalho de Vitória de Santo Antão	23/04/2025 (quarta-feira)
5. ^a Vara do Trabalho do Recife	29/04/2025 (terça-feira)
Vara Única do Trabalho de Ribeirão	30/04/2025 (quarta-feira)

Comunica-lhes, inicialmente, que as Correições referentes às Varas do Trabalho da Capital serão realizadas na Corregedoria, no 5º andar do prédio sede deste Tribunal, em face do ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT N. 10/2022, que suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades presenciais no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo;

Comunica-lhes ainda – especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Pernambuco), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, bem como às autoridades policiais do local (civis e militares) – que os trabalhos começarão às 9 horas, restando esclarecido que **a equipe de correição permanecerá disponível às partes, advogados e demais interessados (público em geral), por ocasião de cada correição, em sala própria, para a colheita de relatos/reclamações/elogios envoltos à Unidade.** Para esse objetivo, determina a publicação do presente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e a fixação dele (edital) no local de costume (átrio ou hall de entrada principal) das sedes dos órgãos judiciais de primeiro grau acima relacionados.

Recife, 11 de março de 2025.

PAULO ALCANTARA

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 6.^a Região